



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de maio de 2023, às 18 horas e cinco, realizou-se a reunião virtual do Conselho do Departamento de Ciências Jurídicas, por meio do link <https://meet.google.com/ago-jruh-vpf>, estando presentes: Bruno Valverde Chahaira (Presidente); os docentes Adriana Vieira da Costa, Aparecida Luzia Alzira Zuin, Arlen José Silva de Souza, Breno Dias de Paula, David Alves Moreira, Delson Fernando Barcellos Xavier, Diego de Paiva Vasconcelos, Eduardo Abílio Kerber Diniz, Giselle Araújo Gadotti, Gustavo Dandolini, Isabela Esteves Cury Coutinho, Marcelo Xavier da Silva, Marcos Alair Diniz Grangeia, Marcus Vinicius Rivoiro, Marcus Vinicius Xavier de Oliveira, Pedro Pereira de Oliveira, Roosevelt Queiroz Costa, Rosalina Alves Nantes, Samuel Milet, Sebastião Pinto, Sérgio William Domingues Teixeira, Silvio Roberto Freitas de Melo, Thais Bernardes Maganhini e Wilma Suely Batista Pereira; e a representante discente Thawane Scatambulo Sena, além de membros da comunidade discente. A assinatura dos conselheiros presentes atesta a presença de todos os acima listados nessa Ata. Ausentes, justificadamente, os conselheiros Eliara Afonseca (licença médica), Jackson Abílio de Souza (licença por motivos particulares), Jovanir Lopes Dettoni (licença médica), Marcos Geromini Fagundes (licença por motivos particulares). **1) Informes:** **a)** A Conselheira Aparecida Zuin informa sobre a realização da 2ª Semana de Direitos Humanos da Universidade Federal de Rondônia nos dias 15 a 19 de maio, evento híbrido, realizado presencialmente no Ministério Público do Trabalho em Rondônia e Acre (MPT RO/AC). **b)** O Conselheiro Delson Fernando informa que tem sido envidados esforços na busca de espaço no Centro para construção de novas instalações para funcionamento e atendimento do curso de Direito. **c)** O Conselheiro Delson Fernando convida para o evento 1º Simpósio de Direito das Pessoas Autistas - "UNIR para Incluir", nos dias 25 a 27 de maio, no Auditório do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJ/RO), com a organização do DCJ e DHJUS, a parceria do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia e Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, além da colaboração de demais parceiros institucionais. Informa que as inscrições, online, serão divulgadas pelos canais institucionais. **2)** Processo 23118.004747/2023-10. Alteração de Regime de Trabalho da Adriana Vieira da Costa. A matéria foi discutida e deliberada, sendo aprovada por unanimidade o parecer, favorável a alteração do regime da docente. **3)** Processo 23118.005570/2023-79. Progressão Funcional, Isabela E. C. Coutinho. A matéria foi discutida e deliberada, sendo aprovada por unanimidade o parecer, favorável a progressão da requerente. **4)** Processo 23118.006087/2023-10. Progressão Funcional, Diego de Paiva Vasconcelos. A matéria foi discutida e deliberada, sendo aprovada por unanimidade o parecer, favorável a progressão do requerente. **5)** Processo 23118.005301/2023-11. Progressão Funcional, Marcelo Xavier da Silva. A matéria foi discutida e deliberada, sendo aprovada por unanimidade o parecer, favorável a progressão do requerente. A Presidência propôs a inversão da pauta, aprovada por unanimidade, em razão da conexão dos temas. **6)** Progressão Funcional, Requerente: Roosevelt Queiroz Costa. Fica designada a relatoria da docente Rosalina Alves Nantes. **7)** Requerimento de Credenciamento Docente, Requerente: Marcus Vinicius Rivoiro. Aprovado o credenciamento, para colaborar voluntariamente com o Departamento durante o período de cessão do servidor para a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento de Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa. **8)** Processo 23118.001150/2021-51. Prorrogação de Licença por Motivos Particulares, Jackson Abílio de Souza. A matéria foi discutida e deliberada, sendo aprovada por 25 votos favoráveis e uma abstenção, favorável a prorrogação da licença, tendo por termo inicial a data estabelecida como a final do primeiro pedido. Registro de Voto do Conselheiro Eduardo Abílio, que se absteve por motivos de impedimento. **9)** Horário 2023.1. Passada a palavra ao Conselheiro Delson Fernando, solicitou que junto com os encaminhamentos do horário, seja votada a autorização para que a consolidação das disciplinas de Hermenêutica Jurídica e Monografia II no semestre 2022.2 sejam finalizadas e consolidadas pelos docentes Delson Fernando Barcellos Xavier e Eliane Bastos, além de outras oriundas de afastamento de professores, bem como que o docente Me. Gustavo Dandolini é

responsável pelos processos em curso na área penal como advogado, além de atuar como Coordenador Adjunto do NPJ. Apresentado o horário e após os demais encaminhamentos, foi posto em discussão, deliberação e votação, sendo aprovado por unanimidade o horário na forma abaixo:

<b>1º Período</b>					
<b>Disciplina</b>	<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>	<b>Horário</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Direito e Semiótica DCJ00093	Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin	55	2ª Feira – 2 aulas 19h às 20h40m	40h	Não Exigido
Metodologia da Pesquisa em Direito DCJ00087	Dra. Wilma Suely	55	2ª Feira – 2 aulas 21h00 às 22h40	40h	Não Exigido
Criminologia DCJ00092	Dr. Sérgio William Domingues Teixeira	55	3ª Feira – 2 aulas 19h às 20h40m	40h	Não Exigido
Psicologia Aplicada ao Direito DCJ00088	Dra. Wilma Suely	55	3ª Feira – 2 aulas 21h00 às 22h40	40h	Não Exigido
Ciência Política e Teoria do Estado DCJ00089	Me. Giselle Araújo Gadotti	55	4ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	Não Exigido
Filosofia Geral DCJ00086	Dr. Rodolfo Jacarandá	55	5ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	Não Exigido
Introdução ao Estudo do Direito DCJ00091	Dr. Marcus Vinícius Rivoiro	55	6ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80	Não Exigido
Sociologia Aplicada ao Direito DCJ00474	Dr. Bruno Valverde Chahaira Dr. Marcus Vinícius Rivoiro	55	Sábado – 2 aulas 08h às 09h45m	40h	Não Exigido
<b>2º Período</b>					
<b>Disciplina</b>	<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>	<b>Horário</b>	<b>CH</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Direito Administrativo I DCJ00094	Esp. Marcelo Xavier da Silva	55	2ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00091
Disciplina	Docente	Vagas	Horário	CH	Pré-Requisito
Antropologia Jurídica DCJ00090	Dr. Marcos Teixeira	55	2ª Feira – 4 aulas 14h às 15h45	40h	DCJ00474
Direito Penal I DCJ00096	Dr. Sebastião Pinto	55	3ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00092

<b>1º Período</b>					
Hermenêutica Jurídica DCJ00098	Dr. Marcus Vinícius Rivoiro Dr. Bruno Valverde Chahaira	55	4ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00093
Direito Constitucional I DCJ00097	Me. Marcos Alaor Diniz Grangeia	55	5ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00089
Direito Civil I (parte geral) DCJ00095	Esp. Samuel Milet	55	6ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00091
<b>3º Período</b>					
Disciplina	Docente	Vagas	Horário	CH	Pré-Requisito
Direito Internacional DCJ00099	Dr. Marcus Vinícius Xavier de Oliveira	55	2ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00089
Teoria Geral do Processo DCJ00483	Me. Marcos Alaor Diniz Grangeia	55	3ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00091
Direito Penal II DCJ00477	Dr. Sebastião Pinto	55	4ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00096
Direito Constitucional II DCJ00475	Dra. Thaís Bernardes Maganhini	55	5ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00089
Direito Administrativo II DCJ00478	Me. Sílvio Melo	55	6ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00089
Direito Civil II (Obrigações) DCJ00476	Profa. Esp. Eliara Afonseca	55	Sábado – 4 aulas 8h às 11h30m	80h	DCJ00095
<b>4º Período</b>					
Disciplina	Docente	Vagas	Horário	CH	Pré-Requisito
Direito Ambiental I DCJ00482	Dra. Isabela Esteves Coutinho	55	2ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00097
Direito Civil III (Contratos) DCJ00480	Dra. Layde Lana Borges da Silva	55	3ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00095
Direito Penal III (Crimes em Espécie) DCJ00481	Dr. Sérgio William Domingues Teixeira	55	4ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00096
Direitos Humanos DCJ00479	Dr. Marcus Vinicius Xavier de	55	5ª Feira – 4 aulas	80h	DCJ00097

<b>1º Período</b>					
	Oliveira		19h às 22h40m		
Direito Processual Constitucional DCJ00100	Dra. Thais Bernardes Maganhini	55	6ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00483
Direito da Cidade e Planejamento Estratégico I DCJ00101	Dra. Aparecida Luzia Alzira Zuin	55	Sábado – 4 aulas 8h às 11h30m	80h	DCJ00483
<b>5º Período</b>					
Disciplina	Docente	Vagas	Horário	CH	Pré- Requisito
Direito Processual Civil I DCJ00486	Esp. Roosevelt Queiroz Costa	55	2ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00483
Direito Civil IV (Posse e Propriedade) DCJ00484	Profa. Esp. Eliara Afonseca	55	3ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00095
Direito Ambiental II DCJ00103	Dr. Marcus Vinícius Rivoiro	55	4ª Feira – 2 aulas 17h às 18h30m	40h	DCJ00482
Direito Penal IV (Crimes em Espécie) DCJ00485	Dr. Arlen José Silva de Souza	55	4ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00096
Direito Processual Penal I DCJ00487	Me. Gustavo Dandolini	55	5ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00483
Direito da Cidade e Planejamento Estratégico II DCJ00104	Dr. Joel Bombardelli	55	6ª Feira – 2 aulas 21h00 às 22h40	40h	DCJ00483
Prática Social (Voluntariado) DCJ00102	Dr. Delson Fernando B Xavier	55	Sábado – 4 aulas 16h00 às 19h30	80h	Não Exigido
<b>6º Período</b>					
Disciplina	Docente	Vagas	Horário	CH	Pré- Requisito
Direito Penal V (Legislação Esparsa) DCJ00015	Dr. Arlen José Silva de Souza	55	2ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00096
Direito Processual Penal II DCJ00105	Me. Gustavo Dandolini	55	3ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00483
NPJ – Prática Jurídica Administrativa DCJ000018	Dra. Adriana Vieira da Costa Dr. Bruno Valverde Chahaira	55	4ª Feira – 4 aulas 08h00 às 11h30	80h	DCJ00094 DCJ00478

1º Período					
Direito Processual Civil II DCJ00016	Profa. Dra. Adriana Vieira da Costa	55	4ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00483
Direito Civil V (Família) DCJ00014	Esp. Samuel Milet	55	5ª Feira – 2 aulas 19h às 20h40m	40h	DCJ00095
Direito Empresarial I DCJ00017	Dra. Layde Lana Borges da Silva	55	6ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00095
7º Período					
Disciplina	Docente	Vagas	Horário	CH	Pré-Requisito
Direito do Trabalho DCJ00027	Me. Giselle Araújo Gadotti	55	2ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00091
Economia Política DPE00238	Dr. Sebastião Pinto	55	3ª Feira – 2 aulas 16h00 às 18h00	40h	Não Exigido
Direito Empresarial II DCJ00022	Dr. Delson Fernando B Xavier	55	3ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00095
Direito Civil VI (Responsabilidade Civil) DCJ00019	Dr. Bruno Valverde Chahiara	55	4ª Feira – 2 aulas 16h30 às 18h00	40h	DCJ00095
Direito Processual Penal III DCJ00021	Dr. David Alves Moreira	55	4ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00483
NPJ – Prática Jurídica Cível (Real / Simulada) DCJ00024	Dra. Adriana Vieira da Costa	55	5ª Feira – 4 aulas 08h00 às 11h30	80h	DCJ00486 DCJ00016
Direito Processual Civil III DCJ00020	Esp. Roosevelt Queiroz Costa	55	5ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00483
8º Período					
Disciplina	Docente	Vagas	Horário	CH	Pré-Requisito
Direito Processual Penal IV DCJ00026	Dr. David Alves Moreira	55	2ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00483
Direito Processual Civil IV DCJ00025	Esp. Roosevelt Queiroz Costa	55	3ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00483
NPJ – Prática Jurídica Penal (Real / Simulada)	Esp. Pedro Pereira de	55	4ª Feira – 4 aulas	80h	DCJ00487 DCJ00105

1º Período					
DCJ000106	Oliveira Me. Gustavo Dandolini		14h00 às 17h30		DCJ00021
Direito Tributário I DCJ00489	Me. Breno Dias de Paula	55	4ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00475
Direito Processual do Trabalho DCJ00031	Me. Pedro Pereira de Oliveira	55	5ª Feira – 2 aulas 19h às 20h40m	40h	DCJ00483 DCJ00027
Direito Civil VII (Sucessões) DCJ00107	Esp. Samuel Milet	55	5ª Feira – 2 aulas 21h00 às 22h40	40h	DCJ00095
Medicina Legal DCJ00036	Otino José Araújo de Freitas	55	6ª Feira – 2 aulas 19h às 20h40m	40h	Não Exigido
Direito Empresarial III DCJ000111	Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier	55	6ª Feira – 2 aulas 16h às 17h45m	40h	DCJ00095
9º Período					
Disciplina	Docente	Vagas	Horário	CH	Pré- Requisito
NPJ - Prática Jurídica Trabalhista (Real/Sim) DCJ000033	Ma. Rosalina Alves Nantes	55	2ª Feira – 4 aulas 14h00 às 17h30 3ª Feira – 4 aulas 14h00 às 17h30	80h	DCJ00486 DCJ00016
Direito da Criança, Adolescente e Idoso DCJ00023	Profa. Esp. Eliara Afonseca	55	2ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00479
Direito Tributário II DCJ00108	Dr. Breno Dias de Paula	55	3ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00475
Direito do Consumidor DCJ00028	Dra. Isabela Esteves C Coutinho	55	4ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00095
Direito Eleitoral DCJ00109	Me. Marcelo Xavier da Silva	55	5ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00475
Monografia I (Projeto, Pesquisa e Elaboração) DCJ00029	Profa. Dra. Wilma Suely Batista Pereira	55	Sábado – 2 aulas 07h50 às 09h30	40h	Não Exigido
10º Período					

<b>1º Período</b>					
Disciplina	Docente	Vagas	Horário	CH	Pré-Requisito
Deontologia Jurídica DCJ00488	Esp. Silvio Melo	55	2ª Feira – 2 aulas 14h às 15h30m	40h	Não Exigido
Direito Previdenciário DCJ00032	Esp. Silvio de Melo	55	3ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00097
Filosofia Jurídica DCJ00035	Dr. Márcio Secco	55	4ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00086
Atividade Complementar DCJ00199 GRADE (2011)	Dra. Isabela Esteves Cury Coutinho	55	5ª Feira Especial 17h00 às 18h00	-	Não Exigido
Direito Agrário DCJ00030	Dr. Afonso Maria	55	5ª Feira – 4 aulas 19h às 22h40m	80h	DCJ00482 DCJ00103
Monografia II (Defesa) DCJ00034	Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier Eliane Bastos	55	Sábado – 3 aulas 09h40 às 12h10	60h	DCJ00029
<b>Disciplinas OPTATIVAS</b>					
Disciplina	Docente	Vagas	Horário	CH	Pré-Requisito
Magistratura - Vocações e Desafios DCJ00186	Me. Marcos Alaor D Grangeia	55	2ª Feira – 2 aulas 19h às 20h40m	40h	Não Exigido
Direito das Minorias DCJ00541	Dr. Marcus Vinícius Rivoiro	55	3ª Feira – 2 aulas 19h às 20h40m	40h	Não Exigido
Técnicas de Elaboração de Sentenças Penais DCJ00208	Dr. Sérgio William Domingues Teixeira	55	3ª Feira – 2 aulas 21h00 às 22h40	40h	Não Exigido
Direito Romano DCJ00192	Esp. Silvio Melo	55	Segunda – 2 aulas 15h40 às 18h	40h	Não Exigido
Direito Processual Tributário DCJ00190	Dr. Breno Dias de Paula	55	4ª Feira – 2 aulas 16h30 às 18h10	40h	Não Exigido
Teorias do Direito DCJ00198	Dr. Diego Vasconcelos	55	4ª Feira – 4 aulas 19h00 às 22h30	80h	Não Exigido
Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS DCJ00216	A ser indicado pelo DLIBRAS	55	5ª Feira – 2 aulas	40h	Não Exigido

1º Período					
Teorias do Direito de Exceção DCJ00224	Dr. Diego Vasconcelos	55	16h30 às 18h00	40h	Não Exigido
			5ª Feira – 4 aulas 19h às 20h40m		

**8)** Discussão e deliberação a respeito da manutenção das atividades docentes / discentes na forma remota / presencial. Feita uma breve explanação pela Chefia sobre os desafios e as dificuldades suportadas pela Chefia em executar do Colegiado e garantir condições que protejam a integridade física e salubridade da comunidade acadêmica do curso. Como a Reitoria vai certificar o atingimento do percentual limite de 30% e como isso seria feito? O SIGAA não tem condições para tanto. O Departamento aplicou, por analogia, procedimento similar ao adotado pela própria Reitoria em oito oportunidades diferentes entre os anos de 2022 e 2023. Entendo a divergência; contudo, se a Reitoria pode interpretar as Resoluções, à luz do Estatuto e do Regimento Geral em situações de emergência, vide artigo 21, inciso XV do Regimento Geral (XV - Dirimir dúvidas, em caso de urgência, na aplicação do Estatuto ou deste Regimento Geral, submetendo o ato à apreciação do órgão colegiado superior competente.) e reiterar esta interpretação em diferentes oportunidades, porque o Departamento não pode aplicar entendimento análogo? Neste ponto, como Chefe do Departamento, respeitando a decisão deste Colegiado, agi imbuído pela urgência que o caso requeria. Não houve interesse em violar as Resoluções e os Regimentos, mas sim o de evitar maiores desgastes tanto aos alunos quanto os professores do curso. Adotou-se como procedimento a apreciação cautelar, aplicando-se aqui o artigo 45 da Lei 9.784/99 (Em caso de risco iminente, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras sem a prévia manifestação do interessado) e o artigo 42, inciso IV do Regimento Geral (Decidir, nos casos de urgência, "ad referendum" do CONDEP, devendo submeter sua decisão à apreciação deste, em reunião extraordinária realizada no prazo máximo de setenta e duas horas). Destaco que este Departamento realizou reunião ordinária em 3 de abril onde se reiterou a preocupação com os problemas envolvendo centrais de ar condicionado, registrado pelo colega prof. Marcos Alaor; no dia 4 (terça-feira), o Campus ficou sem energia e as aulas foram suspensas; no dia 6 de abril (quinta-feira), editou-se ato para dar celeridade no emprego de atividades remotas, inclusive com a necessidade de documentação dos motivos para tanto, até para subsidiar uma discussão colegiada sobre os problemas de infraestrutura e segurança. O dia 7 foi um feriado (sexta-feira santa), acompanhado de um final de semana (8 e 9 de abril), e no dia 11 de abril (terça-feira), foi relatado o incidente de importunação sexual, com o Ofício do CAD no dia 12 de abril (quarta-feira). Ou seja, num espaço de uma semana, como Chefe, fomos bombardeados por uma sequência de eventos que exigiram uma resposta rápida. No dia 13, o Conselho de Departamento se reuniu e orientou, de forma unânime, pelas atividades remotas por conta da percepção de insegurança e do risco de desabamento conforme laudo apresentado; o receio de que houvesse algo parecido no meio acadêmico tem dominado o Departamento. No dia quinze de abril (sábado), à noite, o Chefe de Departamento, acompanhado de professores e alunos, a Vice-Reitoria, a Chefia de Gabinete e a Prefeitura do Campus, realizaram uma vistoria onde as melhorias, mínimas, não foram suficientes para sanar os problemas; ao contrário de respeitar o Departamento, buscou-se fragmentar o Curso em diversos blocos, tendo as áreas problemas de iluminação e segurança que pioram por conta da dispersão espacial e distanciamento, além de prejudicar o fator acessibilidade dos alunos. No dia dezesseis de abril (domingo), este Departamento reuniu-se em caráter de urgência com a participação da Vice-Reitoria, em que foram colocadas na mesa todo o histórico de problemas e vulnerabilidades e a necessidade de agir para possibilitar que as adequações de infraestrutura possa acontecer. Passado um mês, para além das ameaças e do assédio, nem Administração Superior, nem Direção de Núcleo, deram uma resposta definitiva para solucionar os problemas. A percepção de insegurança por conta da importunação sexual, aliadas à falta de centrais de ar, de uma cantina, de suporte para primeiros socorros, de água e energia, os riscos de um incêndio ou um acidente envolvendo alunos ou professores nossos exigiram uma ação rápida, antes que quem fosse demandado judicialmente fosse o próprio Departamento; em razão disso, continuamos batendo na necessidade de dar celeridade, velocidade na autorização para doação de equipamentos e serviços para realizar as adequações mínimas necessárias no espaço. A Reitoria, a Diretoria Administrativa do Campus e outras Unidades

Administrativas têm criado grandes embaraços, condicionando as melhorias propostas pela Chefia, arcada por meio de doações, à necessidade de apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica. Paralelamente, como Chefe de Departamento, tenho suportado ameaças e assédios por não se dobrar diante do absurdo; ao invés da Reitoria e da Direção do Núcleo se unir e juntar no esforço pelas melhorias, são as ameaças de processo que nos rondam e estão aí postas. Já apresentei notificação com maiores informações à Diretoria Administrativa do Campus e ao Vice-Reitor em exercício da Reitoria, sobre a necessidade de realizar as adequações e a desnecessidade de tantas exigências, estipulando data, até o dia 15 de maio para manifestação, sendo encarado o silêncio como autorização tácita; a partir desta data, considerando que as ações exigirão cerca de 35 dias, a partir da segunda semana de aula do próximo semestre, seria possível retornar para nossas salas do curso, com o mínimo de segurança, utilizadas por este Departamento a mais de 15 anos. Aberta a matéria para discussão, o Conselheiro Alaor questiona os motivos para a criação de tantas exigências e dificuldades diante da mora institucional em prover condições mínimas de trabalho. Qual o sentido de exigir responsabilidade técnica para trocar um quadro? Um ar-condicionado? Cita o exemplo da reforma e disponibilização do espaço ocupado pelo Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), iniciativa que só foi tornada possível por ação da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas (VEPEMA) e o silêncio da UNIR. O Conselheiro Diego, em sua fala, refere-se ao delineamento de Ação de Obrigação de Fazer c/c Tutela Inibitória e pedido de Tutela Antecipada Antecedente contra a UNIR diante dos graves riscos que a manutenção das atividades presenciais traz para a comunidade acadêmica do DCJ, de modo a dar o mínimo de resguardo às decisões colegiadas do Departamento diante dos riscos decorrentes das fragilidades de infraestrutura e segurança do Campus e, em especial, dos blocos 1G e 1D utilizados pelo Direito. Esboça preocupações quanto à reforma e ao reflexo com alegações de esbulho possessório pela própria UNIR, e que diante do quadro posto, a convalidação das ações de ensino remotas no ensino é medida de direito diante das condições gerais de risco. A Conselheira Wilma esboça contrariedade com a postura do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas, unidade acadêmica hierárquica imediata do Departamento, que ao invés de endossar, compartilhar das preocupações, anseios e necessidades, se contrapõe, seja pela omissão no apoio ou colaboração, seja pela obstrução de ações. O Conselheiro Delson reforça que os problemas são antigos e que as soluções muitas vezes são feitas apesar da UNIR, reforçando o exemplo citado pelo prof. Alaor, em que a única medida tomada pela UNIR foi a confecção da placa do NPJ, enquanto todas as ações de reforma e estruturação do espaço só foram possíveis com ação direta do Tribunal. As ações de melhoria propostas não têm impacto estrutural, mas minoram de forma substancial os riscos presentes na estrutura predial. Por fim, o NUCSA deveria endossar o esforço do Departamento, fazendo coro aos apelos desta Unidade. O debate é antigo e os problemas persistem; pleiteia-se o mínimo, que é um ambiente de trabalho salubre. O Conselheiro Samuel Milet registra que se mantém remoto, mas que para a avaliação da turma, dependerá de um espaço adequado no Campus, dada a quantidade de alunos matriculados. A Presidência informa que o espaço do NPJ se encontra à disposição e para que dialogue com a coordenadora do NPJ. O Conselheiro Sérgio William registra o apoio às aulas remotas e a preocupação com a forma como as atividades acadêmicas estão sendo desenvolvidas, com a realização de 3 semestres por ano desde 2021, o que tem sobrecarregado professores e alunos. Encerrada a discussão, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade a manutenção das atividades remotas, as melhorias com início na próxima segunda-feira, dia 15/05/2023, com autorização expressa ou tácita da reitoria da universidade, conforme o documento enviado à administração superior. Registra-se que as medidas propostas são essenciais para o retorno, mas não resolve outros problemas igualmente sensíveis como a falta de alimentação no campus, as dificuldades de fornecimento de serviços essenciais tais como água e energia e a locomoção no transporte coletivo, com especial destaque para tais temáticas nos sábados letivos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezenove horas e dezessete minutos. Eu, Delson Fernando Barcellos Xavier, Secretário *ad hoc*, lavro a presente Ata, a ser devidamente assinada.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, Chefe de Departamento**, em 12/05/2023, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Docente**, em 12/05/2023, às 23:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO XAVIER DA SILVA, Docente**, em 13/05/2023, às 00:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA ESTEVES CURY COUTINHO, Docente**, em 13/05/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA VIEIRA DA COSTA, Docente**, em 14/05/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PINTO, Docente**, em 14/05/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ABILIO KERBER DINIZ, Docente**, em 15/05/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **BRENO DIAS DE PAULA, Docente**, em 15/05/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA ALVES NANTES, Docente**, em 15/05/2023, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ARLEN JOSE SILVA DE SOUZA, Docente**, em 15/05/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA, Docente**, em 15/05/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Docente**, em 15/05/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DANDOLINI, Docente**, em 15/05/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **APARECIDA LUZIA ALZIRA ZUIN, Docente**, em 15/05/2023, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS, Docente**, em 15/05/2023, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS RIVOIRO, Vice-Chefe de Departamento**, em 15/05/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WILMA SUELY BATISTA PEREIRA, Docente**, em 15/05/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMUEL MILET, Docente**, em 07/07/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1342904** e o código CRC **2F479877**.

Referência: Processo nº 23118.004238/2022-14

SEI nº 1342904

Criado por [04657666924](#), versão 10 por [04657666924](#) em 12/05/2023 23:32:13.